LEI ORDINÁRIA Nº 4.096, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Dá denominação a Sala do Centro Integrado Educacional "Kamal Taufic Nassif" "JOSÉ LUIZ DAL BÓ"

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada "JOSÉ LUIZ DAL BÓ", a Sala localizada no piso superior, em frente ao auditório do Centro Integrado Educacional "Kamal Taufic Nassif".

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 13 de Abril de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme